



boletim municipal

dezembro 2019

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Torna público, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **27 de Novembro de 2019, quarta-feira, pelas 20,00 horas**, a levar a efeito no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020;**
2. **Mapa de Pessoal para o Ano de 2020;**
3. **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2020;**
4. **Derrama para 2020;**
5. **Participação Variável no IRS para 2020;**
6. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020;**
7. **Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/Atualização de Valores para o ano de 2020;**
8. **Autorização Prévia para os Compromissos Plurianuais no ano de 2020, no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;**
9. **Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2020, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;**
10. **Alteração, por Adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) por conta da publicação da REN;**
11. **2ª Revisão do Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019;**
12. **Plano Local de Habitação para o Concelho de Évora 2020/2026;**
13. **Estratégia Local de Habitação 2020/2026: Graves Carências Habitacionais;**

14. **Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho de Évora;**
15. **49ª Modificação dos Documentos Provisoriais de 2019 (2019/2022);**
16. **Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;**
17. **Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano de 2020;**
18. **Prorrogação do prazo de vigência dos Acordos de Execução com as Juntas/Uniãos de Freguesia para o ano de 2020;**
19. **DGAL/Alerta Precoce/Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos - 2017/2018 (para conhecimento);**
20. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Évora, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal
Carlos Albero Gião Reforço

EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Torna público, nos termos dos n.os 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **sessão ordinária** realizada no dia **27 de novembro de 2019**, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do citado diploma legal, deliberou, em minuta, sobre os seguintes pontos da:

ORDEM DO DIA:

1. **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020** – Retirado para posterior deliberação;

- 2. Mapa de Pessoal para o Ano de 2020** – Retirado para posterior deliberação;
- 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2020** – Retirado para posterior deliberação;
- 4. Derrama para 2020** – Aprovado com 19 votos a favor (14 da Coligação Democrática Unitária, 3 do Partido Social Democrata, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do Movimento Machede Popular Independente); 1 abstenção (do Bloco de Esquerda) e 13 votos contra (do Partido Socialista);
- 5. Participação Variável no IRS para 2020** – Retirado para posterior deliberação;
- 6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020** - Aprovado com vinte votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 do MMPI E 1 DA Coligação “Afirmar Évora 2017”) e com 13 abstenções (do PS);
- 7. Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/Atualização de Valores para o ano de 2020** – Aprovado com 17 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE, 1 do MMPI E 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e 16 abstenções (13 do PS e 3 do PSD);
- 8. Autorização Prévia para os Compromissos Plurianuais no ano de 2020, no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso** – Retirado para posterior deliberação;
- 9. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2020, para ocorrer a dificuldades de tesouraria** – Retirado para posterior deliberação;
- 10. Alteração, por Adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) por conta da publicação da REN** – Aprovado por unanimidade;
- 11. 2ª Revisão do Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019** – Aprovado com 20 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 do MMPI e 1 da Coligação “Afirmar Évora”) e 13 abstenções (do PS);
- 12. Plano Local de Habitação para o Concelho de Évora 2020/2026** – Retirado para posterior deliberação;
- 13. Estratégia Local de Habitação 2020/2026: Graves Carências Habitacionais** – Retirado para posterior deliberação;
- 14. Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho de Évora** – Retirado para posterior deliberação;
- 15. 49ª Modificação dos Documentos Provisórios de 2019 (2019/2022)** – Aprovado com 20 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 do MMPI e 1 da Coligação “Afirmar Évora”) e 13 abstenções (do PS);
- 16. Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau** - Aprovado com 20 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 do MMPI e 1 da Coligação “Afirmar Évora”) e 13 abstenções (do PS);
- 17. Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano de 2020** – Retirado para posterior deliberação;
- 18. Prorrogação do prazo de vigência dos Acordos de Execução com as Juntas/União de Freguesia para o ano de 2020** – Retirado para posterior deliberação;
- À parte do acima exposto, o Sr. Presidente da CME prestou informações sobre os seguintes pontos:
- 19. DGAL/Alerta Precoce/Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% em dois anos consecutivos - 2017/2018 (para conhecimento);**
- 20. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Évora, 27 de novembro de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal
Carlos Albero Gião Reforço

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO IS19013

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, José António Manteigas Pé-Leve, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 18 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Informática e Tecnologias da Informação, as seguintes competências:

Artigo 35º, por via do artigo 38º, n.º 1:

N.º 1, alíneas:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

N.º 2, alíneas:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, 4 novembro de 2019.

O Diretor do DAP
José Pé-Leve

DESPACHO IS19014

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Luís Miguel Madeira Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Diretor do Departamento de Administração e Pessoal em 18 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 46º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO na Coordenadora da Unidade de Administração Geral, as seguintes competências:



Artigo 35º, por via do artigo 38º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, 11 novembro de 2019.

O Chefe da DAGF

Luís Pires

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 06 de novembro de 2019.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação das atas nº 3 de 13 de fevereiro de 2019 e nº 5 de 13 de março de 2019. Aprovadas por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Propostas para ratificação

1.1. Acordo de Parceria entre a Federação Portuguesa de Associações, Centros e Clubes UNESCO e a Câmara Municipal de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

1.2. Cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende, com isenção de taxas, para iniciativa do Partido Comunista Português, 24 outubro. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

1.3. Informação sobre o término de exercício da Força Aérea “REAL THAW 19”, e agradecimento pelo apoio prestado / Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea. *Tomado conhecimento.*

1.4. Agradecimento do DICAD/CRI – Centro de Respostas Integradas pelo apoio à iniciativa “7 Prazeres Capitais”, 16 e 17 outubro. *Tomado conhecimento.*

1.5. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

VEREADOR EDUARDO LUCIANO

Para conhecimento

1.6. VII Residência Cisterciense / Agradecimento. *Tomado conhecimento.*

1.7. XXII Jornadas Internacionais “Escola da Música da Sé de Évora”, Ligações à Música do Paço Ducal de Vila Viçosa / Agradecimento. *Tomado conhecimento.*

1.8. Universidade de Évora / Agradecimento. *Tomado conhecimento.*

1.9. Outdoors / Rede permanente do PSD. *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. 2ª Revisão ao Orçamento (Despesa e Receita) e Opções do Plano/2019. *Aprovada por unanimidade.*

2.2. Concurso Público para Requalificação e Modernização da EB de São Mamede. *Aprovada por unanimidade.*

2.3. Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), e o Município de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

2.4. Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície na Rua José Malhoa, 21 em Horta das Figueiras, Évora. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

2.5. Acumulação de Funções Privadas / José Antuim Sendas dos Santos. *Tomado conhecimento.*

2.6. Acumulação de Funções Privadas / Lucécia Carmo Perdigão Pereira Franco. *Tomado conhecimento.*

2.7. Acumulação de Funções Privadas / Rui Miguel Félix Sousa. *Tomado conhecimento.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 48, fração A, em Évora, propriedade de Sérgio Filipe Correia Escala. Processo 1.7654. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 48, fração A, em Évora, propriedade de Descalques e Esquadrias Unip.,Lda. Processo 1.7654. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Sol, 1, fração C, em Évora, propriedade de Vanda Sofia Cardoso Pimenta. Processo 1.1098. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Trav. dos Lagares, 25 e Trav. das Anjinhas 13, em Évora, propriedade de Meritpanorama Unip., Lda. Processo 1.1783. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Manuel D’Olival, 37, em Évora, propriedade de André Alexandre Martins Murteira e outros. Processo 1.2043. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco das Ramalhas, 12D, em Évora, propriedade de Herança de António José Curva Tareco. Processo 1.6680. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo Matos, 50, em Évora, propriedade de Mª. José da Silva Caxias. Processo 1.2549. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo Matos, 25A a 29A, em Évora, propriedade de Bernardo G. S. Lobato da Fonseca e outros. Processo 1.12243. *Aprovada por unanimidade.*

3.9. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído para a Associação Pédexumbo. *Aprovada por unanimidade.*

3.10. Impressão de Materiais Gráficos para a Associ’arte. *Aprovada por unanimidade.*

3.11. Impressão de Materiais Gráficos para a Associ’arte. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

3.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 17, fração B, em Évora, propriedade de M^a. Conceição D. Santos Guerreiro. Processo 1.881. *Aprovada por unanimidade.*

3.13. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 19, fração C, em Évora, propriedade de M^a. Conceição D. Santos Guerreiro. Processo 1.881. *Aprovada por unanimidade.*

3.14. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Oliveira, 37, em Évora, propriedade de Fernanda Manuela P. Caldeira Fortunato. Processo 1.1381. *Aprovada por unanimidade.*

3.15. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído para o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, 2 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

3.16. Isenção de taxa referente à cedência de transporte à Companhia de Dança Contemporânea de Évora, 30 e 31 outubro. *Aprovada por unanimidade.*

3.17. Impressão de Materiais Gráficos para o CENDREV. *Aprovada por unanimidade.*

3.18. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído para a SOIR Joaquim António de Aguiar. *Aprovada por unanimidade.*

3.19. Impressão de Materiais Gráficos para Sociedade Harmonia Eboense e SOIR Joaquim António de Aguiar. *Aprovada por unanimidade.*

3.20. Isenção de taxa referente à cedência de transporte à Companhia de Dança Contemporânea de Évora, 2 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação.

4.1. Cartão Social do Múncipe / Revalidações para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Contratos Interadministrativos de 2019 com as Uniões e Juntas de Freguesia. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola / Refeições Escolares. *Aprovada por unanimidade.*

4.4. Programa Municipal “ Conhecer Mais” / Cedência de transporte à Casulo, dia 11 de novembro; Escola Básica Manuel Ferreira Patricio, dia 18 de novembro. *Aprovada por unanimidade.*

4.5. Projeto Municipal “Almoços de Miúdos com Graúdos – Voluntariado de Afetos”. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

4.6. Isenção de pagamento de taxas pela emissão de alvará de obras de alteração e ampliação do edifício da Cercidiana – Pólo do Rossio de S. Brás, nº 10. *Aprovada por unanimidade.*

4.7. Programa Municipal “ Conhecer Mais” / Cedência de transporte à Escola Básica de Sta Clara, dia 7, 14, 21 de outubro. *Aprovada por unanimidade.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Apoio à Associação de Estudantes do Príncipe Portugal – Universidade de Évora, 16 de novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.2. Apoio ao Corta Mato Escolar do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

5.3. Apoio ao Festival Grosso Modo / Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE). *Aprovada por unanimidade.*

5.4. Apoio à cerimónia “Passagem de Testemunho” / Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE). *Aprovada por unanimidade.*

5.5. Largada de Sapatos / Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE). *Aprovada por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Licenciamento de obras de alteração/Travessa da Viola, n.º 13, em Évora. Req.: José Alberto Calhau Barrigó. Processo 1.2513. *Aprovada por unanimidade.*

6.2. Licenciamento de obras de alteração/Travessa da Mira, n.º 2-A, 4, 6, 6-A, e 8, em Évora. Req.: Manuel Maria Potes Cordovil. Processo 1.1582. *Aprovada por unanimidade.*

6.3. Alvará de obras, de alteração n.º 07/2017/Rua Gabriel do Monte Pereira, N.º 28, 30 e 32, em Évora. Prop.: Feliciano José Borralho de Mira. Processo 1.158. *Aprovada por unanimidade.*

6.4. Licenciamento de obras de conservação/Rua da República, n.º 75, 77, 77^a e 77B, em Évora. Req.: Condomínio da Rua da República, n.º 75, 77, 77^a e 77B. Processo 1.133. *Aprovada por unanimidade.*

6.5. Pedido de aprovação de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2002/Ferragial do Moinho do Cu Torto, em Évora. Req.: AM Domingos, Lda.. Processo 2.3619. *Aprovada por unanimidade.*

6.6. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Hermilo Darvey Assis, N.º 11, em Évora. Req.: Francisco Manuel Amaro Rebocho. Processo 1. 19460. *Aprovada por unanimidade.*

6.7. Pedido de aprovação de licença especial para conclusão das obras/Quinta da Boa Nova, Lote 20 em Évora. Req.: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1. 19043. *Aprovada por unanimidade.*

6.8. Pedido de aprovação de licença especial para conclusão das obras/Quinta da Boa Nova, Lote 18 em Évora. Req.: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.19042. *Aprovada por unanimidade.*

6.9. Pedido de aprovação de licença especial para conclusão das obras/Quinta da Boa Nova, Lote 19 em Évora. Req.: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda.. Processo 1.19022. *Aprovada por unanimidade.*

6.10. Pedido de aprovação de licença especial para conclusão das obras/Quinta da Boa Nova, Lote 1 em Évora. Req.: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda.. Processo 1.19013. *Aprovada por unanimidade.*

6.11. Pedido de certidão de destaque/Rua Padre António do Valle, N.º 13 e 15 e Rua Joaquim Maria Rocha, N.º 1, em Évora. Req.: Joaquim José Lopes Serra. Processo 1.16844. *Aprovada por unanimidade.*

6.12. Pedido de certidão de compropriedade/Ferragial Quinta do Evaristo, art. 190º - seção H, em Évora. Req.: Fernando Manuel Ramos Ferrão. Processo 1.15083. *Aprovada por unanimidade.*

6.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (obras de alteração) /Largo Álvaro Velho, n.º 4, em Évora. Req.: Sabores Pacíficos, Lda.. Processo 1.12147. *Aprovada por unanimidade.*

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua Heliodoro de Vargas Júnior, N.º 23, em Évora. Req.: Charlell Frederick Moreira da Silva. Processo 1.6913. *Aprovada por unanimidade.*

6.15. Pedido de aprovação das alterações executadas em obras, projeto de arquitetura e águas e esgotos/Bairro das Corunheiras – Rua Filipe Magalhães, n.º 15, em Évora. Req.: Nuno Miguel Courelas Tirapicos. Processo 1.6770. *Aprovada por unanimidade.*

6.16. Pedido de revalidação de deliberação 28.03.2019 e despacho de 12.11.2012/Rua da República, N.º 75 e 77, em Évora. Req.: Maria de Fátima Pimenta Cabaço Escobar e Luís Escobar. Processo 1.133. *Aprovada por unanimidade.*

6.17. Pedido de isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão dos alvarás de obras de construção/Rua das Doze Casas, N.ºs 2, 4, 6, 8, 10 e 12 e Rua do Rochedo, N.ºs 1, 3, 5, 7, 9 e 11. Req.: Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada. Processo 1.16140 e outros. *Aprovada por unanimidade.*



6.18. Pedido de informação prévia/Ferragial dos Leões, em Évora. Req.: Óscar Manuel Rosa Fialho e outros. Processo 2.3728. *Aprovada por maioria com um voto contra do senhor Vereador António Costa da Silva.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.19. Pedido de certidão de destaque/Rua Quinta do Freixo, N.º 2, em Évora. Req.: Amândio Ruivo da Cruz. Processo 2.3686. *Aprovada por unanimidade.*

6.20. Pedido de substituição de caução prestada através de hipoteca de lote/Quinta da Torralva, em Évora. Req.: Maria Augusta Roque Silva Dias. Processo 2.3302. *Aprovada por unanimidade.*

6.21. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/Rua Projetada A, Lote H04 – Bairro do Bacelo, em Évora. Req.: Pedro Maria Fialho Pereira. Processo 1.19535. *Aprovada por unanimidade.*

6.22. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Nova, n.º 3 (Rua Proposta, n.º 12), em S. Brás do Regedouro. Req: Vitor Manuel Serra Santos Estrela Ribeiro. Processo 1.19498. *Aprovada por unanimidade.*

6.23. Pedido de licenciamento de obras de conservação da água da cobertura do prédio/Rua de Machede, n.º 39, 41 e 43, em Évora. Req: Ana Isabel Telles Antunes Béreau. Processo 1.16886. *Aprovada por unanimidade.*

6.24. Pedido de aprovação de projeto de legalização/Rua da Liberdade, N.º 7, em Évora. José Lourenço Barreiros Bonito. Processo 1.15454. *Aprovada por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e especialidades: águas e esgotos, estabilidade, térmico, acústico, ficha eletrotécnica, ficha SCI, ITED e isenção gás/Rua Principal, n.º 94 e 96, em Évora. Req.: Joaquim Ramos. Processo 1. 14274. *Aprovada por unanimidade.*

6.26. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, gás e ficha de segurança contra incêndios e eletrotécnica/Rua Joaquim Maria da Rocha, N.º 3, em Évora. Req.: Manuel de Jesus Jorge. Processo 1. 13460. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação de obras de conservação/Praça Joaquim de Aguiar, N.º 37 a 40, em Évora. Req.: Freitas, Lda. Processo 1.13404. *Aprovada por unanimidade.*

6.28. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, ITED, ficha de segurança contra incêndios e eletrotécnica e isenção de gás/Quinta da Carpinteira e Charrua, em Évora. Req.: Dinis Manuel Veiga Zabumba. Processo 1.11560. *Aprovada por unanimidade.*

6.29. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades: estabilidade, águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios/Travessa das Contreyras, n.º 15 A, em Évora. Req. Sandra Isabel Correia Caeiro. Processo 1.10652. *Aprovada por unanimidade.*

6.30. Pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura (ampliação) /Rua da Fundação, N.º 16, 18 e 18 A, em Évora. Req: José Manuel da Conceição Noites. Processo 1. 9408. *Aprovada por unanimidade.*

6.31. Pedido de aprovação do projeto de alterações/Rua Maria de Lurdes Brancamp Freire, n.º 17, em Évora. Req.: Banco Santander Totta, SA. Processo 1.7381. *Aprovada por unanimidade.*

6.32. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua Maria Lurdes Braancamp Freire, N.º 1 – Coronheiras, em Évora. Req.: Francisco Pires Mendes. Processo 1. 7361. *Aprovada por unanimidade.*

6.33. Pedido de aprovação das especialidades e isenções apresenta-

das/Travessa João Barradas, 8 e 10, em Évora. Req. Joana Manta Botelho. Processo 1.6988. *Aprovada por unanimidade.*

6.34. Pedido de aprovação das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, ficha SCI, e pedido isenções de gás, térmico, acústico, telecomunicações e ficha eletrotécnica/Rua da Eira, n.º 2 e Rua Padre Francisco José Assis, 17, em Évora. Req.: Cab. Casal de Herança José Joaquim Metrogos. Processo 1.6976. *Aprovada por unanimidade.*

6.35. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios/Rua Transversal, N.º 5, em Évora. Req.: Maria Augusta Piteira Assunção Gabriel. Processo 1.5144. *Aprovada por unanimidade.*

6.36. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, ITED, ficha de segurança contra incêndios e eletrotécnica e isenção de gás/Travessa dos Menezes, n.º 2, em Évora. Req.: Francisco Mendonça Mira. Processo 1.4242. *Aprovada por unanimidade.*

6.37. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, isenções das acessibilidades, acústicos, gás, do projeto de estabilidade, águas e esgotos, ITED, térmica, da ficha de eletricidade, e da ficha de segurança contra incêndios/Rua das Fontes, N.º 34A, em Évora. Req.: Rui Jorge Parreira Lourinho Graciano. Processo 1.3997. *Aprovada por unanimidade.*

6.38. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/Rua do Ribeiro, N.º 4, em Évora. Req.: Joana Augusta da Silva Cebola. Processo 1.3923. *Aprovada por unanimidade.*

6.39. Pedido de aprovação de obras de conservação/Largo Chão das Covas, n.º 30 e 31, em Évora. Req.: Clarinda de Jesus Viegas. Processo 1.3197. *Aprovada por unanimidade.*

6.40. Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa dos Lagares, n.º 21B, em Évora. Req. Kivilcim Gucuyener. Processo 1.3537. *Aprovada por unanimidade.*

6.41. Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua de Aviz, 41, 43, 43ª e 45, em Évora. Req.: Maria Cristina de Mendonça Veríssimo de Mira Ferreira dos Santos. Processo 1.2307. *Aprovada por unanimidade.*

6.42. Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 22.11.2017/Travessa André Cavallo, N.º 1 a 5, em Évora. Req. João Paulo Mira de Vilas Boas Potes. Processo 1.2137. *Aprovada por unanimidade.*

6.43. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) / Rua de Valdevinos, n.º 21, em Évora. Req.: Eduardo Jorge & Linhan, Lda. Processo 1.2015. *Aprovada por unanimidade.*

6.44. Pedido de aprovação de obras de alteração/Largo Chão das Covas, n.º 22, em Évora. Req.: União Portuguesa dos Adventistas do 7º Dia. Processo 1.1174. *Aprovada por unanimidade.*

6.45. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Rua Miguel Bombarda, n.º 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Miguel José Fernandes Martins Gaspar. Processo 1.1406. *Aprovada por unanimidade.*

6.46. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades estabilidade, águas e esgotos, ITED, gás e ficha de segurança contra incêndios e eletrotécnica/Rua de Aviz, N.º 23 e 25 e Rua do Cano, N.º 1 e 1A, em Évora. Req.: Hidrauviana Hidraulicos e Acessorios, Lda. Processo 1.416. *Aprovada por unanimidade.*

6.47. Pedido de renovação do licenciamento das obras de alteração/ Rua Mendo Estevens, n.º 27, em Évora. Req.: Miguel Borges Caeiro. Processo 1.157. *Aprovada por unanimidade.*

6.48. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e pedido de isenção de apresentação de projetos /Rua João de Deus, n.º 108, em Évora. Req: Prates e Costa Dias, Lda. Processo 1.7. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

6.49. Ocupação de espaço público com esplanada/Rua Joaquim Silva Nazareth, n.º 36, em Évora. Req.: António Carlos Lopes da Costa. Processo 1.16362/PE. *Aprovada por unanimidade.*

6.50. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua dos Penedos, N.º 10G e 12, em Évora. Req.: Custódia Maria Soares Barrenho Belo Galvão. Processo 1.7804. *Aprovada por unanimidade.*

6.51. Pedido de autorização para colocação de Toldo/Rua João Ramalho, n.º 23 e 25 em Évora. Req.: Huang Quiaoling. Processo 1.1766/PE. *Aprovada por unanimidade.*

6.52. Pedido de constituição de propriedade horizontal/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, N.º 28, 30 e 32, em Évora. Req.: Feliciano José Borralho de Mira. Processo 1.158. *Aprovada por unanimidade.*

6.53. Pedido de isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído para o dia 27 de setembro de 2019. Req. - Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. EDOC 27568/2019. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para indeferimento.

6.54. Pedido de aprovação de alterações executadas em obra/Quinta da Parreira, art. 265, seção k, em Évora. Req.: Raízes Errantes, Lda. Processo 1.18745. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para homologação

6.55. Pedido de homologação do auto de receção definitiva/São Sebastião da Gisteira, em Évora. Req.: Joaquim José Peixeiro Simões. Processo 2.3447. *Aprovada por unanimidade.*

6.56. Pedido de propriedade horizontal/Rua do Pintor, N.º 13 e 15, em Évora. Req.: Plasdiana, Embalagens, Lda. Processo 1.18671. *Aprovada por unanimidade.*

6.57. Auto de divisão em propriedade horizontal/Avenida Batalha do Salado, nº 147 e 149 e Rua Fernão Lopes, nºs 13 e 15, em Évora. Req.: Adília Mariana da Silva Avó Charneca Nico Zacarias. Processo 1.4408. *Aprovada por unanimidade.*

6.58. Pedido de constituição de propriedade horizontal/Rua Serpa Pinto, n.º 19 a 23, em Évora. Req.: Summer Kingdom, Lda. Processo 1.3008. *Aprovada por unanimidade.*

7. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Propostas para deliberação

7.1. Aditamento ao Projeto de Ampliação da Escola EB1 de S. Mamede (Projeto de execução). *Aprovada por unanimidade.*

7.2. Obras de Reabilitação levadas a cabo na Travessa de Paulo Ramalho, 7 e 9. *Aprovada por unanimidade.*

7.3. Certidão de Destaque / Terrenos para ampliação do Cemitério de S. Vicente do Pigeiro (Vendinha). *Aprovada por unanimidade.*

7.4. Parque Industrial e Tecnológico de Évora – 2ª Expansão / 1º aditamento ao Projeto de Loteamento. *Aprovada por unanimidade.*

8. JURIDICO

Propostas para deliberação

8.1. Projeto de alteração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

8.2. Reversão/Doação do Direito de Propriedade ao Município de Évora de Lote de Terreno sito na Rua Amadeu de Sousa Cardoso, nº 19, em Évora. *Aprovada por unanimidade.*

9. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO

Proposta para deliberação

9.1. Alteração de Planta do Mercado Temporário. *Aprovada por unanimidade.*

10. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

10.1. Revisão de preços definitiva conta final da empreitada “Acesso à

Porta da Traição”. *Aprovada por unanimidade.*

11. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, 6 novembro de 2019.

O Presidente

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, agindo com poderes delegados pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 18 de setembro de 2019:

Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), que fica, pelo presente edital, avisado e notificado o representante legal, que se encontra com paradeiro incerto e desconhecido, para proceder ao levantamento da aeronave, Piper PA-31P-350 Mojave, de registo N684WB, que se encontra no Aeródromo Municipal de Évora, do qual é proprietário, no prazo de 1 ano, a contar da publicação do presente Edital.

Mais se fazendo público que, decorrido o prazo supra referido, os bens serão considerados abandonados pelo proprietário e adquiridos por esta edilidade por ocupação, nos termos dos artigos 1318º e 1323º do Código Civil.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Évora, Paços do Concelho, 7 novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

Alexandre Varela

EDITAL N.º 20/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Rui Miguel Gião Santos, com o número de identificação fiscal 193280159, com última residência conhecida em Largo Dr. Evaristo Cutileiro, nº 10-A, 7000-577 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 14/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €263,30 (*duzentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrevi e subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 7 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica



EDITAL N.º 21/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Sérgio José Lebre Casaca, com o número de identificação fiscal 194215709, com última residência conhecida em Rua Bartolomeu Dias, n.º 49 r/c – 7000-847 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 45/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €403,70 (*quatrocentos e três euros e setenta centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de reembolsos e reposições - outros, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 7 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 22/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Martins Samora – Atividades de Ginásio Unipessoal, Lda, com o número de identificação fiscal 510545785, com última residência conhecida em Rua da Estrela, n.º 1 – 7005-358, da instauração de processo de execução fiscal n.º 237/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €62,44 (*sessenta e dois euros e quarenta e quatro centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 7 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 10/2019

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 09.10.2019 o ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 8/2004, emitido em

nome de **Feliciana Maria Cebola Rosado Bico**, portadora do bilhete de identidade n.º 6898928 e número de contribuinte 187996911, que tituló o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Rua 4 de Outubro, n.os 48, 50 e 52, Canaviais, em Évora**, da freguesia de Canaviais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 10653/20010613 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4211 da respectiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por **Feliciana Maria Cebola Rosado Bico, Maria Luisa Lopes Aurélio Rosado e Ricardo Augusto Badagola Ferreira**, proprietários dos prédios sitos na **Rua 4 de Outubro, n.º 48, 50, 52-A e 52-B, Canaviais, em Évora**, da freguesia dos Canaviais, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.os 12249/20041124, 12250/20041124, 12/20061212-A e 12/20061212-B e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 50, 44 e 395, respetivamente.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **08.05.2019**.

Área abrangida pelo PDM - Plano Diretor Municipal.

As alterações ao alvará constam de alterar os polígonos de implantação e reconfigurar os parâmetros urbanísticos dos 3 lotes.

Évora, Paços do Concelho, 8 novembro de 2019.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL N.º 23/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Sílvia da Liberdade Nunes de Almeida, com o número de identificação fiscal 187997713, com última residência conhecida em Rua da Escola, n.º 12 – 7005-354 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 214/17, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €32,11 (*trinta e dois euros e onze centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 8 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 24/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Rui Miguel Ocha Santos Aparício, com o número de identificação fiscal 231860137, com última residência conhecida em Bairro Municipal, n.º 12 – 2200-097 Abrantes, da instauração de proces-

so de execução fiscal n.º 73/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €76,81 (*setenta e seis euros e oitenta e um centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 8 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara

Dina Campino

Chefe da Divisão Jurídica

liquidado anualmente, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

> Sorteio

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente edital

> Assiduidade

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo.

Évora, Paços do Concelho, 12 novembro de 2019.

O Presidente

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado Temporário, aprovado em reunião pública de 20/11/2019.

O Sorteio será realizado no dia 02 de Dezembro de 2019 na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 15h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia 25 de Novembro de 2019, mediante a entrega de:

> Documentos

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado de:

- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;

- Certidão de não dívida à Segurança Social;

- Situação cadastral atual (finanças);

- fotografia tipo passe

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

> Lugares postos a sorteio:

Sector	Lugares	Sector	Lugares
Calçado	C8,C10,C11	Diversos	D2
Ferramentas e Ferragens	F1, F2	Roupas	R61, R63
Produtos Alimentares	PA1	Quinquilharias	Q4, Q5

> Prazo

O lugar de terrado será cedido pelo período de 2 anos

> Taxa

A taxa a pagar no valor de 5,86€/m2 para os lugares de terrado com 12m2 a 60m2 e/ou para os sectores de calçado, diversos, fato feito, loiças vidros e plásticos, quinquilharias, roupas e tapetes e de 9,40€/m2 para os lugares de terrado com 10m2 a 20m2 e/ou para os sectores de restauração ou bebidas, conforme previsto no Art.º 64.º, nº 2 e 3 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5º, n2, do mesmo regulamento

> Pagamentos

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado de Levante do Bacelo, aprovado em reunião pública de 20/11/2019.

O Sorteio será realizado no dia 11 de Dezembro de 2019 na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia 2 de Dezembro de 2019, mediante a entrega de:

> Documento

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado com:

- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção geral das atividades Económicas (DGAE);

- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;

- Certidão de não dívida à Segurança Social;

- Situação cadastral atual (finanças);

Os concorrentes ao lugar de Fartura deverão efetuar a mera comunicação prévia para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário deferido no ato da atribuição do lugar

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

> Lugares postos a sorteio:

Sector	Lugares	Sector	Lugares
Horto Frutícolas	HF 12/HF 13/HF24	Queijos/ Enchidos	QE 02/ QE 03
Farturas	FA 01	Peixe	PE 01
Mel	ME 01/ ME 02		

> Prazo

A concessão do lugar de terrado é pelo período de 2 anos

> Taxa

A taxa a pagar no valor de 2,23€/m2 conforme previsto no Art.º 63.º, nº 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5º, n2, do mesmo regulamento

> Pagamentos



Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado mensalmente, até ao 8º dia de cada mês, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

> Sorteio

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente edital

> Assiduidade

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo

Évora, Paços do Concelho, 14 novembro de 2019.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL N.º 29/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Tânia Sofia Mendes Candeias, com o número de identificação fiscal 228418976, com última residência conhecida em Rua Nova, nº 27, 7005-480 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 271/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €57,30 (*cinquenta e sete euros e trinta centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de aluguer de espaços e equipamentos municipais, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 14 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara
Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 30/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Nuno José Mira de Brito, com o número de identificação fiscal 240098218, com última residência conhecida em Rua do Estoril, Lote 3-2º A, 7005-482, da instauração de processo de execução fiscal n.º 293/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €612,54 (*seiscentos e doze euros e cinquenta e quatro centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de aluguer de espaços e equipamentos municipais, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do

presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivão o subscrevi.

Évora, Paços do Concelho, 14 novembro de 2019.

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara
Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL

Para efeito do prescrito no n.º 1, alínea d), do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo o notificado de paradeiro desconhecido, é publicado o presente EDITAL dando conta de que, por despacho de 29 de outubro de 2019, determinou o senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo e da Fiscalização Municipal, Eduardo Luciano, que a senhora Cândida Pardal proceda ao desmantelamento da construção / barraca que mantém no prédio municipal sito à Avenida das Fontanas, no prazo de vinte dias seguidos a contar da publicação deste EDITAL, devendo remover todos os materiais sobrantes do terreno e bem assim os bens pessoais que estejam guardados no seu interior.

Não sendo a determinação cumprida em prazo, será promovida a sua execução coerciva pelos serviços municipais, ficando os bens depositados em espaço municipal onde permanecerão pelo prazo máximo de 30 dias seguidos, ao que, não sendo resgatados, poderão ser destruídos.

O procedimento corre na Divisão de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal de Évora, sito à Rua da Agricultura, n.º 14 a 26, podendo o processo ser consultado em horário de expediente: 09:00/12:30 e 14:00/ 17:30, em dias úteis.

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, o presente EDITAL será afixado na entrada do serviço de Administração por onde corre o procedimento, na construção a demolir e na entrada da Junta de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras.

Évora, Paços do Concelho, 19 novembro de 2019.

O Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro de 18.9.2019
Augusto Pereira

EDITAL

Para efeito do prescrito no n.º 1, alínea d), do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo o notificado de paradeiro desconhecido, é publicado o presente EDITAL dando conta de que, por despacho de 29 de outubro de 2019, determinou o senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo e da Fiscalização Municipal, Eduardo Luciano, que o senhor José Chato proceda ao desmantelamento da construção / barraca que mantém no prédio municipal sito à Avenida das Fontanas, no prazo de vinte dias seguidos a contar da publicação deste EDITAL, devendo remover todos os materiais sobrantes do terreno e bem assim os bens pessoais que estejam guardados no seu interior.

Não sendo a determinação cumprida em prazo, será promovida a sua execução coerciva pelos serviços municipais, ficando os bens depositados em espaço municipal onde permanecerão pelo prazo máximo de 30 dias seguidos, ao que, não sendo resgatados, poderão ser destruídos.

O procedimento corre na Divisão de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal de Évora, sito à Rua da Agricultura, n.º 14 a 26, podendo o processo ser consultado em horário de expediente: 09:00/12:30 e 14:00/ 17:30, em dias úteis.

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, o presente EDITAL será afixado na entrada do serviço de Administração por onde corre o procedimento, na construção a demolir e na entrada da Junta de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras.

Évora, Paços do Concelho, 19 novembro de 2019.

O Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal

Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro de 18.9.2019

Augusto Pereira

EDITAL N.º 11/2019

Exmos. Senhores Proprietários dos lotes inseridos no loteamento com o alvará n.º 08/1989, sito Quinta do Freixo, Rua dos Anjos, Canaviais: Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEU-TU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração do polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos do lote 3 na Quinta do Freixo / Rua dos Anjos – Canaviais, em Évora, submetida através do requerimento n.º 5230.2019, constante no processo de obras 2.3284. Pretende o requerente Sérgio Belchior Pinheiro Tomé, proprietário de 1 fogo no lote 3, atual Rua dos Anjos, 24 – Lote n.º 33 – Canaviais, em Évora, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 08/1989, a alteração do polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos (área de implantação, área de construção, índices de ocupação e utilização e volumetria). O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos municipais de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.ª Ex.ª um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora, Paços do Concelho, 19 novembro de 2019.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 20 de novembro de 2019.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação das atas nº 7 de 10 de abril e n.º 9 de 24 de abril de 2019. *Aprovadas por unanimidade.*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Para conhecimento

1.1. MARÉ,S.A. – Relatório de Execução Orçamental 3T 2019. *Tomado conhecimento.*

1.2. MARÉ,S.A. – Plano de Atividades e Orçamento 2020. *Tomado conhecimento.*

1.3. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

VEREADORA SARA FERNANDES

Para conhecimento

1.4. Associação de Basquetebol do Alentejo / 1ª Concentração das Seleções Regionais do Alentejo / Agradecimento. *Tomado conhecimento.*

VEREADOR EDUARDO LUCIANO

Propostas para apresentação

1.5. PLHE – Plano Local de Habitação para o Concelho de Évora 2020/2026. *Tomado conhecimento.*

1.6. Estratégia Local de Habitação 2020/2026: Graves Carências Habitacionais. *Tomado conhecimento.*

1.7. Áreas de Reabilitação Urbana para o concelho de Évora. *Tomado conhecimento.*

Para conhecimento

1.8. Propaganda Política – Bloco de Esquerda. *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Proposta de Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédio do 2º Grau para a Divisão de Juventude e Desporto. *Aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo.*

2.2. 49ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 (2019/2022). *Aprovada por unanimidade.*

2.3. Adjudicação / LABORATÓRIO VIVO PARA DESCARBONIZAÇÃO DE ÉVORA (LVpDÉ). *Aprovada por unanimidade.*

2.4. Ajuste direto nos termos da al. c) do nº 1 do art. 21º do CCP para execução das tarefas associadas ao “WORK PACKAGE N.º 10 – EDIFÍCIOS INTELIGENTES” no âmbito do contrato de consórcio para instalação e execução do projeto designado laboratório vivo para a descarbonização. *Aprovada por unanimidade.*

2.5. Concurso Público para Reabilitação de Poços e Nascentes do Aqueduto e para execução de um Reservatório e Rede de Distribuição de Água para Rega - Projeto LIFE/ÁGUA DA PRATA (LIFE 17 CCA/PT/000076). *Aprovada por unanimidade.*

2.6. Anulação de Receita Incobrável. *Aprovada por unanimidade.*

2.7. Aprovação dos Regulamentos Internos de Segurança e Saúde no Trabalho e de Fardamento e EPI's, com base no artº 33º, nº1, alínea K), da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.8. Atribuição de Imóveis Municipais para uso não Habitacional. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

2.9. ERSAR – Parecer sobre Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos para 2020. *Tomado conhecimento.*

2.10. Acumulação de Funções Privadas / Paulo Jorge Ferreira Descalço Fanha. *Tomado conhecimento.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação



2.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Torres, 14, 16, em Évora, propriedade de Gertrudes M^ª. F. Santos Gonçalves e outro. Processo 1.331. *Aprovada por unanimidade.*

2.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 2, em Évora, propriedade de Manuel Gião Gonçalves Caeiro. Processo 1.1503. *Aprovada por unanimidade.*

2.13. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Afonso Trigo, 14, em Évora, propriedade de Jorge Manuel Martins da Silva. Processo 1.1038. *Aprovada por unanimidade.*

2.14. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Harpa, 1, em Évora, propriedade de Hans Christian August Eickhoff e outra. Processo 1.800. *Aprovada por unanimidade.*

2.15. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 105 e Rua da Moeda, 60, fração B, em Évora, propriedade de Herança de João Xavier Camarate de Campos. Processo 1.470. *Aprovada por unanimidade.*

2.16. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Parreira, 15, em Évora, propriedade de Herança de João Miguel Marques. Processo 1.2766. *Aprovada por unanimidade.*

2.17. Adesão à Rede Portuguesa de Arquivos. *Aprovada por unanimidade.*

2.18. Isenção de 50% da Taxa de utilização da Arena d'Évora à Casa do Pessoal da Tyco Electronics. *Aprovada por unanimidade.*

2.19. Impressão de Materiais Gráficos para Pédexumbo e Eborae Música. *Aprovada por unanimidade.*

2.20. Impressão de Materiais Gráficos para a Associ'arte, SOIR e CEN-DREV. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

2.21. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Madre de Deus, 5, 7, fração A, em Évora, propriedade de M^ª. José Rogado Andrade de Moura. Processo 1.1123. *Aprovada por unanimidade.*

2.22. Isenção de taxa referente à cedência de transporte ao Grupo União e Recreio Azarujense, 16 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.23. Impressão de Materiais Gráficos para o Grupo Pro Évora. *Aprovada por unanimidade.*

2.24. Isenção de taxa referente à cedência de transporte à companhia de Dança Contemporânea de Évora, 12, 14, e 15 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação.

2.25. Cartão Social do Município /Novos Processos. *Aprovada por unanimidade.*

2.26. Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

2.27. Cartão Social do Município / Revalidações para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

2.28. Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

2.29. Adendas aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola / Refeições Escolares ano letivo 19/20. *Aprovada por unanimidade.*

2.30. Contratos Interadministrativos de 2019 com as Uniões e Juntas de Freguesias. *Aprovada por unanimidade.*

2.31. Programa Municipal " Conhecer Mais" / Cedência de transporte à Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, dia 2 de dezembro. *Aprovada por unanimidade.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

2.32. Concurso Árvores de Natal Recicladadas 2019. *Aprovada por unanimidade.*

nimidade.

2.33. Apoio ao Clube de Badminton de Évora / impressão de cartazes. *Aprovada por unanimidade.*

2.34. Associação Lusitano de Évora 1911 / Cedência de Transporte, 23 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.35. Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende / Cedência de Transporte, 24 e 30 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.36. Aminata – Évora Clube de Natação / Cedência de Transporte, 23 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.37. Lusitano Ginásio Clube / Pedido de Transporte, 30 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.38. Clube de Rugby de Évora / Pedido de Transporte, 23 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

5.1. Apoio ao Congresso Internacional de Atividades Aquáticas. *Aprovada por unanimidade.*

5.2. Juventude Sport Clube / Cedência de Transporte, 3 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.3. Juventude Sport Clube / Cedência de Transporte, 16 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.4. Lusitano Futebol Clube, Futebol SAD / Pedido de Transporte, 17 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.5. Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, 17 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.6. Clube de Badminton de Évora / Pedido de Transporte, 16 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.7. Grupo Desportivo e Recreativo Graça do Divor /Pedido de Transporte, 9 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.8. CRE-Clube de Rugby de Évora / Pedido de Transporte, 1 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.9. Grupo Desportivo Recreativo André de Resende / Pedido de Transporte, 9 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

5.10. Núcleo de Psicologia da Universidade de Évora / Pedido de Transporte, 1 novembro. *Aprovada por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação de licença especial, para conclusão da obra/Loteamento Quinta da Boa Nova – Rua A, Lote 16, em Évora. Req: Ponte S. José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.18991. *Aprovada por unanimidade.*

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arranjos exteriores/Rua do Cromeleque, em N. Sr.^ª da Guadalupe. Req: Sombra Visível, Lda. Processo 1.19275. *Aprovada por unanimidade.*

6.3. Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público para andaimes/Largo da Igreja de São Brás, em Évora. Req.: CERCIDIANA. Processo 1.1643. *Aprovada por unanimidade.*

6.4. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Avenida dos Salesianos, 92, em Évora. Req: José Salvador David Dias. Processo 1.2547. *Aprovada por unanimidade.*

6.5. Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de águas e esgotos/Largo 13 e Outubro, n.º 17 e Rua da Corredoura, N.º 1, 3 e 5, em Évora. Req.: Pedro Damião de Sousa Henriques. Processo 1.2980. *Aprovada por unanimidade.*

6.6. Pedido de aprovação das alterações em obra do projeto de arquitetura/Loteamento Quinta da Boa Nova – Rua A, Lote 14. Req: Ponte S. José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.18990. *Aprovada por unanimidade.*

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e o projeto de águas e esgotos/Rua das Maravilhas, N.º 24, em Évora. Req: Casévora – Sociedade Imobiliária, Lda. Processo 1.17181. *Aprovada por unanimidade.*

6.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações no decorrer da obra) /Rua Padre Américo, N.º 62, em Évora. Req.: Relevantos & Contornos, Lda. Processo 1.15066. *Aprovada por unanimidade.*

6.9. Pedido de aprovação do projeto de alterações/legalização/Rua Professor Alfredo Reis, N.º 33, em Évora. Req.: Francisco dos Santos Mendes. Processo 1.9200. *Aprovada por unanimidade.*

6.10. Pedido de aprovações do projeto de gás/Rua da Torregela 2, Lote 76, em Évora. Req: Jorge Miguel Rosmaninho Barradas. Processo 1.7767. *Aprovada por unanimidade.*

6.11. Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de estabilidade/Rua da Gouveia, N.º 25, em S. Manços. Req: Olivier Filipe Ferreira. Processo 1.4350. *Aprovada por unanimidade.*

6.12. Pedido de obras de conservação/Rua João de Deus, N.º 31, e Évora. Req. Farmácia Ferro, Lda. Processo 1.2623. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.13. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades: estabilidade, águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios, isenção do térmico/Rua 4 de Outubro, N.º 51, em Évora. Req: Carina Valentim Coelho. Processo 1.19538. *Aprovada por unanimidade.*

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua de São Braz, N.º 2 e Rua Diana de Liz, N.º 2 e 2A – Fração A e B, em Évora. Req: Centro Social e Paroquial de São Brás. Processo 1.140. *Aprovada por unanimidade.*

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aditamento e projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, telecomunicações, gás, fichas eletrotécnicas, fichas de segurança contra incêndios, pedido de isenção de normas de acessibilidade, térmico e acústico/Rua da Moeda, N.º 39, 41 e 41A, em Évora. Req: Vedeta Campestre, Lda. Processo 1.767. *Aprovada por unanimidade.*

6.16. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios/travessa do Lopo Serrão, n.º 9, em Évora. Req: Maximiliana do Conceição Almeida Latas. Processo 1.817. *Aprovada por unanimidade.*

6.17. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, e dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, telecomunicações, acústico, ficha de segurança contra incêndios e eletrotécnica e isenção do gás, térmico e eletromecânica/Rua Egas Moniz, 36, em Évora. Req.: Imasanus, Lda. Processo 1.1063. *Aprovada por unanimidade.*

6.18. Pedido de aprovação das isenções dos projetos de acessibilidades, térmico, acústico e de gás/Rua Mostardeira, N.º 36, em Évora. Req: Insentimo – Sociedade Imobiliária, SA. Processo 1.1150. *Aprovada por unanimidade.*

6.19. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, telecomunicações, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios e isenções de gás e térmico/Rua dos Mercadores, N.º 91 – fração B, em Évora. Req. Emanuel Serra, Unipessoal, Lda. Processo 1.1537B. *Aprovada por unanimidade.*

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do projeto de águas e esgotos/Rua Alcárcova de Baixo, n.º 5, em Évora. Req.: Graciete & Linhan, Lda. Processo 1.1641B. *Aprovada por unanimidade.*

6.21. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos/Travessa Lopo Serrão, N.º 2 fração B, em Évora. Req: Jacinta Rosa dos Santos Lopes Godinho. Processo 1.1979. *Aprovada por unanimidade.*

6.22. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, aditamento a águas e esgotos, acústico, gás, ITED, e ficha de segurança contra incêndios/Rua do Eborim, N.º 3, em Évora. Req: Gestespa-da. Processo 1.2928. *Aprovada por unanimidade.*

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos das especialidades: estabilidade e águas e esgotos/Estrada de Viana, art. 955º - Bairro N. Sr.ª do Carmo, em Évora. Req: Xianing Comercio e Ves-

tuário e Artigos para o Lar, Lda. Processo 1.3259. *Aprovada por unanimidade.*

6.24. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa das Anjinhãs, 1 e 3, em Évora. Req. Paulo Puga Canunes Ferreira. Processo 1.3417. *Aprovada por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, acústico, térmico, ficha eletrotécnica, ITED, gás e águas e esgotos/Rua Dr Manuel Carvalho Moniz, N.º 24, em Évora. Freire e Moreira & André Moreira, Lda. Processo 1.3453. *Aprovada por unanimidade.*

6.26. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades e os projetos de especialidades: estabilidade, águas e esgotos, aditamento à ficha SCI, acústico, térmico, ITED e ficha eletrotécnica e isenção gás/Rua Fresador, N.º 8, em Évora. Req: Transporte de Doentes St.ª Mónica, Lda. Processo 1.18750. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, ITED, ficha eletrotécnica e ficha SCI e isenção dos projetos de térmico, acústico e gás/Rua de Braga, N.º 1, em Évora. Req: Rubricas e Argumentos, Lda. Processo 1.8092. *Aprovada por unanimidade.*

6.28. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Santo António a Almeirim, N.º 61, em Évora. Req: Castelo Seguro, Propriedades Unipessoal, Lda. Processo 1.17048. *Aprovada por unanimidade.*

6.29. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, gás, ficha de SCI, acústico e ficha eletrotécnica e isenção de ITED e térmico/Parque Industrial S. Braz do Regedouro, em São Braz do Regedouro. Req: Regedouro Eventos, Lda. Processo 1.15344. *Aprovada por unanimidade.*

6.30. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, ficha de segurança contra incêndios, isenção dos projetos de estabilidade, térmico e acústico/Rua 25 de Abril, N.º 7A e 7B e Rua da Escola, N.º 2 e 4, em Valverde. Req: Maria de Lurdes de Jesus dos Santos C. Pereira. Processo 1.13236. *Aprovada por unanimidade.*

6.31. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, acústico, térmico, água e esgotos, gás ITED e Ficha eletrotécnica /Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, 26, em Évora. Req: Freire Moreira & André Moreira, Lda. Processo 1.13092. *Aprovada por unanimidade.*

6.32. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, de águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios, isenção de estabilidade/Zona Industrial de Almeirim, Rua Sebastião Mendes Bolas, n.ºs 6 e 8, em Évora. Req: Rui Guilherme Rodrigues Mendes Bolas. Processo 1.10815. *Aprovada por unanimidade.*

6.33. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, acústica, térmico, ficha eletrotécnica, ITED, Gás e águas e esgotos/Rua Mourão, N.º 28, em Évora. Req: Freire Moreira & André Moreira, Lda. Processo 1.9057. *Aprovada por unanimidade.*

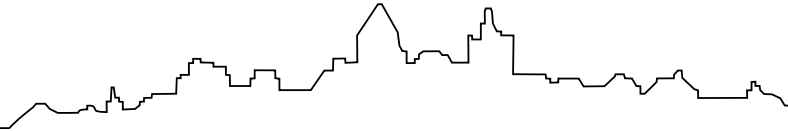
6.34. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, acústico, térmico, ficha eletrotécnica, ITED, gás e águas e esgotos/Rua de Portel, N.º 39, em Évora. Freire e Moreira & André Moreira, Lda. Processo 1.7778. *Aprovada por unanimidade.*

6.35. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 25 de Abril, 1 e 1A, em Valverde. Req: Edgar Joaquim Prazeres dos Reis. Processo 1.7699. *Aprovada por unanimidade.*

6.36. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades de águas e esgotos, estabilidade, térmico, acústico, fichas de segurança contra incêndios e eletrotécnica, ITED e gás/Rua Dr. Barahona, n.º 56, S. Manços. Req: Francisco Joaquim Coelho Rosa. Processo 1.6975. *Aprovada por unanimidade.*

6.37. Pedido de aprovação da arquitetura/Courelas dos Arrifes, art. 112º - secção C – Azaruja. Req. - Courelas dos Arrifes, Lda. Processo 1.16443. *Aprovada por unanimidade.*

6.38. Pedido de aprovação do aditamento aos projetos de arquitetura, de águas e esgotos e isenção do projeto de térmico/Rua de Lavre, N.º



12 – Torregela, em Évora. Req: Vitorina Rodrigues de Oliveira Antunes. Processo 1.4851. *Aprovada por unanimidade.*

6.39. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha de SCI, ficha eletrotécnica e aditamento as acessibilidades/Rua Horta das Figueiras, N.º 1 e Avenida Sanchas de Miranda, N.º N.º 1ª, em Évora. Req: Havid – Audio Visuais Digitais, Ar Condicionado, Lda. Processo 1.3951. *Aprovada por unanimidade.*

6.40. Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e projetos das especialidades águas e esgotos e instalações elétricas/Rua de Machede, N.º 59 e 61, em Évora. Req: Miraclepotencial, Unipessoal, Lda. Processo 1.3565. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

6.41. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Serpa Pinto, N.º 19 a 23, em Évora. Req: Jalui – Comercio Pronto-a-Vestir, Lda. Processo 1.3008. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para indeferimento

6.42. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Pedro Colaço, N.º 12, em Évora. Req: Barreiros & Godinho, SA. Processo 1.1935. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para retificação

6.43. Pedido de aprovação do segundo aditamento ao projeto de arquitetura/Largo da Porta de Moura, N.º 26, em Évora. Req: Galope Firme, Lda. Processo 1.2993. *Aprovada por unanimidade.*

6.44. Pedido de aprovação ao aditamento dos projetos de arquitetura, estabilidade, e pedido de isenção dos projetos de acústico, águas e esgotos, ITED, comportamento térmico, gás, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua Geraldo Sem Pavor, N.º 26, Valverde, em Évora. Req.: Josué Assunção Mourão Abrantes. Processo 1.10551. *Aprovada por unanimidade.*

7. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para conhecimento

7.1. Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte / Variante de Évora. *Tomado conhecimento.*

Proposta para deliberação

7.2. Aditamento ao Projeto de Arquitetura do CIDE / Centro de Investigação e Documentação de Évora / Remodelação da Antiga Rodoviária. *Aprovada por unanimidade.*

8. JURIDICO

Propostas para deliberação

8.1. Proposta para Aquisição de Direito de Superfície para a construção da ETAR das Carvalhas. *Aprovada por unanimidade.*

8.2. Empreitada de Reabilitação do Salão Central Eborense: Pedido de Reposição do Equilíbrio Financeiro. *Aprovada por unanimidade.*

9. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO

Proposta para deliberação

9.1. Edital de atribuição de lugares no Mercado de Levante do Babelo. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

9.2. Edital de atribuição de lugares no Mercado Temporário. *Aprovada por unanimidade.*

10. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

10.1. Protocolo de Execução para a Repartição de Verbas no Âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária. *Aprovada por unanimidade.*

10.2. Atualização de Tarifas no Transporte Urbano de Passageiros. *Aprovada por unanimidade.*

10.3. Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Remodelação dos Sistemas de Reutilização de Água de Transbordo dos Tanques ao Ar Livre das piscinas Municipais. *Aprovada por unanimidade.*

11. APOIO ÀS FREGUESIAS

Propostas para deliberação

11.1. Proposta de submissão à Assembleia Municipal de celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/União de Freguesias para o ano de 2020. *Aprovada por unanimidade.*

11.2. Prorrogação do prazo de vigência dos Acordos de Execução com as Juntas/União de Freguesias para o ano de 2020. *Aprovada por unanimidade.*

12. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, 20 novembro de 2019.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora deliberou, na sua reunião ordinária de 28/08/2019, aprovar a atualização dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para 2020, que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Mais se torna público que a atualização do tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, Paços do Concelho, 21 novembro de 2019.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

IMÓVEIS MUNICIPAIS DEVOLUTOS

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber, para os devidos efeitos, que o Município de Évora possui os seguintes imóveis municipais, para uso não habitacional, que se encontram devolutos:

Identificação do Prédio	Localização
Antiga Escola Primária de Santo Antonico	Herdade do Chão Barrigoso, Estrada de Sto. Antonico
Antiga Escola Primária de São Matias	Herdade do Sobral, São Matias

De acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 27/05/2015, a metodologia seguida para atribuição destes prédios é a seguinte:

- Primeira prioridade:** instalação de projetos municipais que, preferencialmente, garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado;
- Segunda prioridade:** instalação de projetos das Juntas / União de Freguesias ou de associações locais (da Freguesia) sem fins lucrativos, geridos diretamente e cuja primeira preferência vai para projetos que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita;
- Terceira prioridade:** instalação de projetos de associações sem fins

lucrativos sediadas, por ordem preferencial, no concelho, no Alentejo e fora do Alentejo, e que se comprometam a garantir a manutenção do edificado enquanto durar a cedência. A cedência é gratuita;

d) *Quarta prioridade*: concessão, por arrendamento, para outros projetos, compatíveis com as instalações em causa, através de edital;

e) *Quinta prioridade*: alienação, por edital, e, ficando deserto, por negociação.

Excluída a primeira prioridade, dado que não está prevista a instalação de projetos municipais, aceitam-se propostas no âmbito das alíneas b) e c), até 30 dias após a publicação do presente edital.

Évora, Paços do Concelho, 27 novembro de 2019.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

AVISO

Projeto de Alteração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Évora, em reunião ordinária de 6 novembro de 2019, deliberou aprovar o Projeto de alteração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora, e dar início ao período de consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o presente projeto de regulamento junto do Balcão Único desta Autarquia, e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço www.cm-evora.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Évora, durante o período normal de expediente. E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outro de igual teor, que será publicitado na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora.

Évora, Paços do Concelho, 8 novembro de 2019.

O Presidente
Carlos Pinto de Sá

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ÉVORA

NOTA JUSTIFICATIVA

A presente alteração regulamentar surge na sequência de um Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Évora e a Universidade de Évora – Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora – para receber ossadas provenientes de exumações dos Cemitérios de Évora, tendo como intuito a caracterização biológica das populações humanas presentes e do passado através do estabelecimento de parâmetros bio demográficos, bem como o estudo de alguns grupos de patologias.

Não se esgota, porém, a necessidade de alteração no fundamento acima descrito.

De facto, a utilização de cadáveres e ossadas para fins de ensino e de investigação científica é uma realidade e a redação do regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora tem de se adaptar, pois, não obstante não o proibir, também não tem uma redação clara a permitir esse destino para os cadáveres e ossadas não reclamados ou declaradas abandonados.

A Câmara Municipal de Évora procede às presentes alterações no uso das competências que são atribuídas pelas seguintes leis habilitantes: art. 241.º da Constituição da República Portuguesa, alíneas k) e kk) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, D.L. n.º 411/98, de 30 de Dezembro e D.L. n.º 274/99, de 22 de Julho.

Alterações propostas à redação do n.º 3 do art. 30.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora (RCME):

“3 – Se correr o prazo fixado no número anterior sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que poderão ser:

- Removidas para ossários;
- Cremadas;
- Enterradas no próprio coval a profundidade superior às que se estabelecem no n.º 3 do artigo 20.º;
- Cedidas para fins de ensino e de investigação científica, casos em que se terá de seguir a regulamentação estabelecida no D.L. n.º 274/99, de 22 de Julho e no D.L. n.º 411/98, de 30 de Dezembro.”

Alterações propostas para a redação do art. 51.º do RCME: “Os restos mortais existentes em jazigos a demolir ou declarados prescritos, quando deles sejam retirados, caso não sejam reclamados no prazo de trinta dias sobre a data da demolição ou da declaração de prescrição, poderão ser:

- Depositados em local para o efeito reservado pela Câmara Municipal; ou,
- Cedidos para fins de ensino ou de investigação científica, cumpridos que sejam todos os requisitos legais.

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2020

CAPÍTULO I Abastecimento de Água

SECÇÃO I Tarifas de Abastecimento de Água

Artigo 1.º - Tarifário de Abastecimento de Água

- Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)
 - Utilizadores Finais Domésticos 0,6137€ b) Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos
 - Utilizadores Finais Não-domésticos (em função do diâmetro do contador)
 - Até 20 mm 0,9205€ b)
 - De 21 a 30 mm 1,8410€ b)
 - De 31 a 50 mm 3,6819€ b)



b) De 51 a 100 mm	7,3638€	b)
a) De 101 a 300 mm	14,7276€	b)
1.3. Tarifa Social ⁽¹⁾ Isenta		
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		
2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,4418€	b)
b) Superior a 5 e até 15 m3	0,8837€	b)
c) Superior a 15 e até 25 m3	1,3255€	b)
d) Superior a 25 m3	1,9882€	b)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,3255€	b)
b) Estado	1,3255€	b)
c) Obras	1,3255€	b)
2.3. Tarifa social ⁽¹⁾		
a) Até 15 m3	0,4418€	b)
b) Superior a 15 m3	0,8837€	b)
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾		
	0,8837€	b)
3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾		
	0,0283	b)

CAPÍTULO II**Saneamento de Águas Residuais****SECÇÃO I****Tarifa de Saneamento de Águas Residuais****Artigo 2.º - Tarifário de Saneamento de Águas Residuais**

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)		
1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,5523	c)
Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos		
1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos	0,8284€	c)
1.3. Tarifa social ⁽¹⁾ Isenta		
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		
2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,3976€	c)
b) Superior a 5 e até 15 m3	0,7953€	c)
c) Superior a 15 e até 25 m3	1,1929€	c)
d) Superior a 25 m3	1,7894€	c)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,1929€	c)
b) Estado	1,1929€	c)
c) Obras	1,1929€	c)
2.3. Tarifa social ⁽¹⁾		
a) Até 15 m3	0,3976€	c)
b) Superior a 15 m3	0,7953€	c)
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾		
	0,7953€	c)
3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾		
	0,0079€	c)

CAPÍTULO III**Serviços Auxiliares de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais****Artigo 3.º - Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água e Saneamento**

1. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (Água e Saneamento)		
1.1. Cada vistoria	31,53€	a)
1.2. Primeira vistoria aos edifícios com área de construção inferior a 200 m2	Isenta	
1.3. Verificação técnica ou vistoria a instalação predial a pedido do utilizador com relatório técnico	32,00€	a)
2. Ligação temporária ao sistema público (valor €/dia)		
2.1. Colocação de torneira para gastos de carácter doméstico		
	5,01€	a)
2.2. Colocação de torneira ou ponto de água para utilizações de estabelecimentos de restauração ou similares, circos e outro tipo de ocupações com área superior a 1000 m2		
	10,07€	a)
2.3. Utilização de bocas de incêndio ou outros pontos de água para serviços de lavagem de edifícios, enchimento de reservatórios ou operações similares (máximo 2 dias e 4m3/dia)		
	6,13€	a)
2.4. Utilização de ponto de saneamento para despejo de água residuais		
	3,04€	a)
3. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (Aferição de contador)		
3.1. Calibre DN 15 a 25 mm	64,42€	a)
3.2. Calibre DN 30 mm	71,98€	a)
3.3. Calibre DN 40 mm	74,42€	a)
3.4. Calibre DN 50 mm	104,27€	a)
3.5. Calibre DN 65 mm	117,60€	a)
3.6. Calibre DN 80 mm	121,69€	a)
3.7. Calibre DN 100 mm	123,75€	a)
3.8. Superior a 100 mm	(A)	a)
4. Execução de ramais de ligação (água)(B)		
		a)
5. Reparações no sistema predial de abastecimento(B)		
		a)
6. Suspensão e reinício de ligação de água por motivo de corte devido a falta de pagamento ou outro motivo imputável ao utilizador		
	32,74€	a)
7. Suspensão e reinício de ligação do fornecimento de água a pedido do utilizador		
	11,57€	a)
8. Execução de ramais de ligação de saneamento (águas residuais e/ou pluviais)		
	(B)	a)
9. Desobstrução de sistemas prediais		
	(B)	a)
10. Despejo de fossas sépticas		
	(B)	a)
(A) Mediante orçamento		
(B) O valor dos ramais e de outros trabalhos é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão de obra e de outros custos relacionados quando aplicável (asfaltagem/calçetagem; deslocação; máquinas, etc).		

CAPÍTULO IV**Gestão de Resíduos Urbanos****SECÇÃO I****Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos****Artigo 4.º - Tarifário de Resíduos Urbanos**

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)		
1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,3989€	c)
1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos	0,5983€	c)
1.3. Tarifa social ⁽¹⁾ Isenta		
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		

2.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,3535€	c)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	0,5302€	c)
b) Estado	0,5302€	c)
c) Obras	0,5302€	c)
2.3. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾	0,3535	c)
3. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾	0,0430	c)

SECÇÃO II

Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos

Artigo 5.º – Serviços Auxiliares de Recolha e Limpeza

1. Tarifas de recolha consignada (Valor €/Contentor/Mês)		
1.1. Contentores até 120 litros	17,75€	b)
1.2. Contentores de 240 a 360 litros	24,06€	b)
1.3. Contentores de 770 a 1100 litros	42,94€	b)
2. Prestação de serviços de recolha (Recolha esporádica de resíduos de habitação, nomeadamente, monstros domésticos e verdes)		
2.1. Até 1m3	Isento	
2.2. De 1 a 4m3 (volume até 1 carrada)	32,67€	b)
2.3. Mais de 4m3	(A)	
2.4. Deposição em aterro/tratamento (por tonelada)		
2.4.1. Mistura de resíduos urbanos e equiparados	48,73€	b)
2.4.2. Outros resíduos	(B)	b)
2.5. Deposição de resíduos verdes em aterro	Isento	b)

(A) O valor é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados quando aplicável (deslocação; máquinas). Os requerentes podem solicitar orçamento. Acresce, custos da deposição em aterro

(B) De acordo com a tabela de preços em vigor na GESAMB

3. Tarifa de prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de construção e demolição		
3.1. Cedência e recolha de “big-bag” (até 1 m3 e uma vez/mês/fogo)	22,36€	b)
3.2. Recolha em contentores “multibenne” (C)		b)
4. Prestações de serviços de recolha de resíduos de grandes produtores para volumes superiores a 1100 litros/dia (C)		(C) Mediante orçamento.

Artigo 6.º - Venda de Contentores para Recolha Consignada

1. Contentor circular de polietileno 110 litros	29,27€	a)
2. Contentor polietileno verde 120 litros com rodas	35,52€	a)
3. Contentor polietileno 240 litros com rodas	65,72€	a)
4. Contentor polietileno 360 litros com rodas	74,06€	a)
5. Contentor polietileno 770 litros com rodas	149,05€	a)
6. Contentor polietileno 1000 litros com rodas	201,12€	a)

Legenda:

- a) IVA à taxa normal;
 b) IVA à taxa reduzida;
 c) IVA isento;
 d) IVA não sujeito.
- (1) Aplicável aos Utilizadores Domésticos, que se encontrem numa situação de carência económica, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.
- (2) Aplicável aos Utilizadores não-domésticos, nomeadamente, instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.
- (3) As taxas previstas são automaticamente atualizadas de acordo com valor cobrado ao município pelas entidades fornecedoras do serviço em alta.

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Gabinete de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Gabinete de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt